

A CASAN informa que as Agências Reguladoras ARESC - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 258/2023, de 10 de maio de 2023; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 017/2023, de 16 de maio de 2023; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 234/2023, de 17 de maio de 2023, e CISAM SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 114/2023, de 19 de maio de 2023, autorizaram o reajuste de 6,35% nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicado a partir do mês de julho de 2023, conforme tabela abaixo:

**1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água**

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social	Comercial	Micro Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes/ Filantrópicas
<b>TFDI* R\$/mês</b>	37,31	6,96	37,31	37,31	37,31	37,31	11,19
<b>0 a 10</b>	2,48	0,47	5,49	3,87	5,49	5,49	1,64
<b>11 a 25</b>	11,53	3,31	15,41	15,41	15,41	15,41	4,62
<b>26 a 50</b>	15,41	15,41					
<b>Acima de 50</b>	19,39	19,39	19,39				

(\*) TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

(\*\*) Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água